



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 658

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Homologação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 658

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.877, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

**DECRETA:** –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), conforme segue:

**Acréscimos:**

Local: 020402	Departamento de Meio Ambiente	
Ficha:	81 – 18.609.0847.2018.0000	Desenvolvimento do Meio Ambiente
		8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino	
Ficha:	267 – 12.361.0150.2048.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
		3.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL GERAL	.....	
.....	R\$ 11.700,00	

**Reduções:**

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	133 – 10.301.0120.2028.0000	Atendimentos a UBS
		9.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	153 – 10.302.0120.2031.0000	Atendimentos a UBS
		2.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
TOTAL GERAL	.....	
.....	R\$ 11.700,00	

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente

Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de agosto de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.302, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 134/2019, firmado em 20 de agosto de 2019, junto a empresa COGLIFE SOLUÇÕES EM GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA. – CNPJ: 33.803.039/0001-04, que tem como objeto o Curso de capacitação e aperfeiçoamento através da realização de Educação Permanente em Saúde, para equipe da Atenção Básica de Saúde (PFPEPS - SUS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento previsto para 20/3/2020 e a sua Cláusula Sétima – Item 7.5, oriundo da Dispensa de Licitação nº 034/2019.

**R E S O L V E:** –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 658

Página 3 de 6

Art. 1º Designar a Sr.<sup>a</sup> FERNANDA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG de nº 28.771.985-6 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 217.912.928-95, Secretária Municipal de Saúde como GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO 134/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de agosto de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 2.303, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 135/2019, firmado em 22 de agosto de 2019, junto a empresa FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. - SOFTWARE – CNPJ: 01.704.233/0001-38, que tem como objeto o Contratação empresa especializada na área de locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamentos, Licitação e Arrecadação e também Suporte Técnico, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com vencimento previsto para 22/10/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 035/2019.

RESOLVE: –

Art. 1º Designar o Sr.º MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, portador do RG de nº 13.418.360

SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.978.688-47, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO 135/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de agosto de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Dispensas

### RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - Departamento de Turismo

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para desenvolvimento de site responsivo e administrativo para o “COMTUR– Conselho Municipal de Turismo do Município de Indiaporã” – [www.turismoindiapora.com.br](http://www.turismoindiapora.com.br).

Decisão: À vista das justificações, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Departamento de Turismo e COMTUR através da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 658

Página 4 de 6

Indiaporã, 22 de agosto de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 100/2019

Processo Licitatório nº 086/2019

Dispensa de Licitação nº 036/2019

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 134/2019**

**Dispensa de Licitação nº 034/2019**

**Processo Licitatório nº 084/2019**

**Processo Administrativo nº 098/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: COGLIFE SOLUÇÕES EM GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA. – CNPJ: 33.803.039/0001-04

Valor Total do Contrato: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para “Realização de Educação Permanente em Saúde”, através de curso de capacitação e aperfeiçoamento, para toda a equipe prestadora de Serviços da Atenção Básica de Saúde do Município, baseado no Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS) e também para Fortalecimento das Ações voltadas para o Programa Saúde na Escola, ambos do Ministério da Saúde, com fornecimento de Profissionais com formação e especializações na área da Educação em Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura: 20/8/2019

Vencimento: 20/3/2020

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.<sup>a</sup> Prefeita, considerando a revogação da Homologação da empresa classificada em 1º lugar, a pedido da mesma, “HOMOLOGOU” para a empresa ADEMIR FERREIRA BONIFACIO MECÂNICA – CNPJ: 12.508.121/0001-28, o objeto referente a “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019” – Processo Licitatório nº 017/2019 – Processo Administrativo nº 019/2019, que tem como objeto a “CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE UM GALPÃO, construído pelo Município, mediante contrato de concessão para operação, administração, manutenção, conservação, exploração econômica e industrial/comercial, denominado “Armazém Comunitário” localizado na Rua Projetada Um - Lote 2 - Quadra A - Distrito Industrial I”. “COMO MELHOR PROPOSTA TÉCNICA”. Fica convocada a interessada para assinar o Termo de Concessão no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à concessão, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 23 de agosto de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.<sup>a</sup> Prefeita, “HOMOLOGOU” o item do “Pregão Presencial nº 016/2019 – Processo Licitatório nº 080/2019 – Processo Administrativo nº 093/2019”, que tem como objeto a “Aquisição de Unidade Móvel (Tipo Trailer – Semirreboque) para Castração de Animais de pequeno porte “CASTRAMÓVEL”, para controle de zoonoses, em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente nº 12258.628000/1180-13, firmados entre este Município através da Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde - Fundo Nacional de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 658

Página 5 de 6

Saúde”, para a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA. – CNPJ: 04.617.192/0001-30, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 23 de agosto de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.<sup>a</sup> Prefeita, “HOMOLOGOU” o item do “Pregão Presencial nº 017/2019 – Processo Licitatório nº 081/2019 – Processo Administrativo nº 095/2019”, que tem como objeto a “Aquisição em até a quantidade de “Pão Francês” para merenda escolar, café da manhã e lanches, para diversos setores da municipalidade”, para a empresa SUPERMERCADO BOM DE PREÇO LTDA. – EPP – CNPJ: 20.753.602/0001-27, no valor de R\$ 38.619,75 (trinta e oito mil seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 22 de agosto de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.<sup>a</sup> Prefeita, “HOMOLOGOU” os itens do “Pregão Presencial nº 018/2019 – Processo Licitatório nº 082/2019 – Processo Administrativo nº 096/2019”, que tem como objeto a “Aquisição em até a quantidade de GÁS - GLP engarrafado em botijões, para diversos setores da municipalidade”, para as empresas: L. J. DA SILVA OUROESTE – ME – CNPJ: 03.943.778/0001-22, o item 1, no valor total de R\$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais) e MOREIRA & CAPELLI COMÉRCIO DE

GÁS LTDA. – ME – CNPJ: 26.861.943/0001-00, o item 2, no valor total de R\$ 3.186,00 (três mil cento e oitenta e seis reais), sendo que o valor total do Pregão foi de R\$ 22.806,00 (vinte e dois mil oitocentos e seis reais). Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem os contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 23 de agosto de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

### Publicação – Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos

#### MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ EXTRATO JUSTIFICATIVA

#### Ordem Cronológica de Pagamentos – Inversão

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, bem como de acordo com os termos das Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato por relevantes razões de interesse público, pelo fato de envolver despesas inadiáveis e imprescindíveis de custeio e utilidade pública, sendo que esses pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo independentes da ordem cronológica de suas inscrições:

RAZÃO SOCIAL	N. FISCAL	VALOR	VENCTO	D.PAGTO
ELLEN DA COSTA SOUZA	29	60,00	23/02/2018	27/08/2019
ELLEN DA COSTA SOUZA	32	60,00	18/04/2018	27/08/2019

Indiaporã – SP., 23 de Agosto de 2019.

ELAINE ALVES SILVEIRA ROCHA

Prefeita do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 658

Página 6 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Homologação

#### PROCESSO SELETIVO 002/2019 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretária Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Lista de Homologação do resultado do Processo Seletivo simplificado nº 002/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO/FUNÇÃO
1º	Tamiris Cristina de Souza	47.770.522-4	Assistente de Alfabetização
2º	Caroline Tercília dos Santos	47.951.171-8	Assistente de Alfabetização

Indiaporã-SP, 23 de agosto de 2019.

MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação